

Mensagem Circular CONTTMAF - Petrobras e Transpetro Nº 10/2020
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

AOS MARÍTIMOS DA PETROBRAS E DA TRANSPETRO

Prezados Companheiros e Companheiras,

A Transpetro e a Petrobras acabaram definitivamente com qualquer sinal de civilidade no tratamento com seus marítimos. Os reiterados exemplos de discriminação, que em seus capítulos recentes incluem um PDV em condições mais baixas exclusivamente para os marítimos na Transpetro, soma-se à cláusula de garantia de emprego que as empresas desejam praticar, com a subjetiva e perigosa exceção de que poderão ser demitidos aqueles que não estiverem à disposição para exercício das atribuições. Acreditar que a Transpetro irá utilizar a cláusula proposta para beneficiar os marítimos seria muita vontade de flertar com o perigo, especialmente porque, diferentemente de outras situações em que a Transpetro não cumpre o que acorda conosco, agora não se trata de passar meses adicionais a bordo, mas de continuar empregado ou perder o emprego.

Na Petrobras, restam poucas dezenas de marítimos na ativa, mas há milhares de marítimos aposentados que têm suas complementações de aposentadoria vinculadas aos acordos coletivos assinados pelos nossos Sindicatos. Os companheiros que, sem muita reflexão, estejam avaliando a possibilidade de assinar acordos individuais propostos pela empresa, devem também se perguntar como pretendem ter garantias de que não serão tratados de forma diferenciada quando se juntarem ao contingente mais numeroso de inativos e como serão representados, considerando a clara intenção da Petrobras de inviabilizar que as diferentes categorias marítimas tenham dirigentes sindicais para representá-las, limitando a liberação de dirigentes a apenas um.

A prática discriminatória que as empresas desejam estabelecer via ACT ou via acordos individuais com os marítimos é inaceitável e representa precedente extremamente perigoso para nossa categoria, que poderá legitimar que o marítimo pode ser tratado em condição inferior aos demais empregados do sistema Petrobras.

As atitudes das empresas nos deixam poucas opções. Entre as possíveis, estão a de adotar comportamento coletivo que nos permita resistir unidos e organizados contra as ameaças e abusos de quem nos emprega. Lembramos que um abusador contumaz não costuma parar seu assédio e agressão enquanto não há reação enérgica de quem está sendo abusado. A outra opção, que não recomendamos, pois só beneficia os objetivos das empresas, seria legitimar a prática discriminatória e o absoluto desrespeito com os marítimos dentro do sistema Petrobras, assinando acordo com a cláusula desejada pelas empresas.

Recomendamos aos companheiros e companheiras que se reúnam a bordo e discutam o que estão dispostos a fazer coletivamente. Diante desse cenário perverso, é muito importante que os marítimos se manifestem e nos informem como se posicionam diante da gravidade do que está colocado. As Entidades Sindicais entendem que não faz sentido repetir o passado. Há vários anos temos alertado para o processo de degradação nas relações de trabalho promovido principalmente pela Transpetro, fato que até aqui não teve a necessária atenção por parte significativa dos nossos representados. Ao mesmo tempo que a empresa se encontra em processo acelerado de venda de sua frota, ainda há quem continue acreditando na entrada de novos navios afretados a casco nu para serem operados em bandeira brasileira, a frota fantasma nunca concretizada.

Com a possibilidade que se vislumbra de desaparecimento da frota e eliminação de centenas de postos de trabalho em curto período, as Entidades Sindicais não identificam condições de continuar insistindo em suas tentativas de explicar ao nosso pessoal sobre estes riscos sem que haja manifestação efetiva da nossa base representada de compromisso para ir à luta coletivamente. Neste momento, a ausência de comentários e manifestações é motivo para que os Sindicatos compreendam que não poderão contar com os músculos necessários para resistir a uma situação na qual quem irá sofrer as piores consequências serão os nossos representados.

As Entidades Sindicais aguardarão até as 12h do dia 17 de novembro as manifestações de nossos representados, inclusive se tiverem entendimento de que é necessário realizar consulta sobre a proposta apresentada pelas empresas, pois os Sindicatos não identificaram avanços significativos na última proposta que motivem o início de nova consulta. Lembramos que na consulta anterior, para proposta semelhante a esta, nossos representados se posicionaram com grande rejeição ao que foi oferecido pelas empresas, não autorizando a assinatura do ACT.

Os comentários e respostas a esta mensagem circular possibilitarão ao movimento sindical marítimo expressar às empresas o que os nossos representados efetivamente pensam, desejam e estão dispostos a fazer coletivamente. A ausência de respostas, por outro lado, será também uma sinalização muito clara aos Sindicatos de que seus representados não estão dispostos a lutar por um futuro menos dramático para os marítimos do sistema Petrobras.

Não há dúvidas de que teremos pela frente o futuro que fizermos por merecer coletivamente com nossa disposição para lutar unidos ou mesmo pela ausência dela.

Recomendamos que contribuam para ampla divulgação desta mensagem e retornem com seus comentários e posições exclusivamente para o endereço eletrônico act@conttmaf.org.br.

Unidade e luta!

Despedimo-nos com as já tradicionais **Saudações Marinheiras**.

**Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos -
CONTTMAF**

Observação de praxe:

Cumpramos lembrar que a não difusão ou a retenção desta correspondência fere o preceituado no art. 5, inciso XII, da Constituição Federal e o art. 266, do Código Penal, ficando o infrator sujeito às sanções previstas na legislação pátria.